



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.056157/2018-58

Interessado: JORGE LEONARDO SALAZAR ARANGO

DESPACHO Nº. 237/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 19/09/2018
REFERÊNCIA: NUP 08505.056157/2018-58	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_01142_2018	
INTERESSADO: JORGE LEONARDO SALAZAR ARANGO	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, SOLICITO AO REQUERENTE " COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA DE HIPOSSUFICIÊNCIA" para posterior análise do recurso administrativo acima referenciado, com base nas alegações de Hipossuficiência apresentadas em face do Auto de Infração nº 183_01142_2018.</p> <p>O requerente JORGE LEONARDO SALAZAR ARANGO não apresenta Relatório Sócio-Econômico detalhado contendo Receitas e Despesas, bem como o suporte e comprovação documental, sendo ainda necessária a Declaração de Hipossuficiência, assinalando possuir renda familiar dentro do conceito legal de Hipossuficiência.</p> <p>Neste sentido, solicito para o ora requerente JORGE LEONARDO SALAZAR ARANGO apresentação de documentos que comprovem a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, para que possamos melhor avaliar a condição alegada, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, para embasamento de nossa decisão, quanto ao benefício pleiteado, solicito apresentação de Relatório Sócio-Econômico detalhado contendo Receitas e Despesas, bem como o suporte e comprovação documental, sendo ainda necessária a Declaração de Hipossuficiência de acordo com Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.</p> <p>Declaro prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência ao interessado, para apresentação da documentação apresentada.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p> <p>Ciência do interessado – Data : ____/_____/2018.</p> <p>Assinatura : _____</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8308748** e o código CRC **5F423952**.

Referência: Processo nº 08505.056157/2018-58

SEI nº 8308748